



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 05.01.17
Canindé de São Francisco.

05 de Janeiro de 2017

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2017
De 05 de Janeiro de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento.
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com as Leis nº 038/01 de 23 de outubro de 2001 e 244/2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Função Gratificada de **PSE-3** ao (a) servidor (a) Sr^(a). **MARGARIDA MARIA SIBALDO RIBEIRO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.219.106, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 861.472.934-00, ocupante do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, matrícula nº 489, lotado (a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal